



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 025 – Condado - PB, Terça-feira, 28 de Abril de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

INGRID RAMALHO MARQUES
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220 /2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 15.388/2026 que aprovou o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 434/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação anterior, base para o diagnóstico;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 574/2022 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 272/2005 que criou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas na Lei Nº 15.388/2026;

RESOLVE:



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 025 – Condado - PB, Terça-feira, 28 de Abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026 – 2036), responsável por definir metas, estratégias e prioridades para educação municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal:

I - Sensibilizar e mobilizar os diferentes atores para o processo de elaboração do PME;

II - Assegurar espaços de participação social;

III - Organizar um cronograma de execução das etapas do PME

IV - Criar, orientar e garantir o funcionamento de Grupos de Apoio a elaboração do PME: Grupos de Trabalho, Câmaras Técnica, Subcomissões, quando houver necessidade;

V - Garantir a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa (dados, informações, proposições, etc.)

VI - Realizar ações de formação dos diferentes atores a serem envolvidos no processo

VII - Compartilhar a experiência de elaboração do novo PME

Parágrafo Único. O Poder Executivo editará atos para disciplinar a construção do novo plano municipal, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, considerando a

ATOS DO PODER EXECUTIVO

participação da Secretaria Municipal de Educação (equipe técnica), da comissão de educação da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Adriana Paula Linhares da Nóbrega Albuquerque (titular)

Alan Del Carlos Gomes Chaves (suplente)

II - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Remulo Ferreira Queiroz (titular)

Gilson Remigio dos Santos (suplente)

III - Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Adriano Silva Almeida (titular)

João Felipe da Costa (suplente)

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 28 de Abril de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 025 – Condado - PB, Terça-feira, 28 de Abril de 2026.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR